

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 08, de 12/07/2016

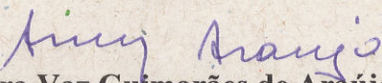
Definição sobre prazo final para entrega de Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHC, em especial a cláusula 19 do referido termo, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

1 – O Comitê Interfederativo ratifica o prazo de 30 de Julho de 2016 para a entrega da versão final do Cadastro Integrado de Impactados, conforme apresentado pelos representantes da SAMARCO na reunião extraordinária realizada no dia 29 de Junho de 2016.

Brasília, 12 de julho de 2016.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO